



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Seguridade Social e Família
REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Subcomissão Especial para tratar de temas Relativos à Adoção, ao Aprimoramento Legislativo em prol do Combate à Pedofilia e demais Políticas voltadas para a Família)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir ações e políticas públicas relativos à prevenção e ao combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, e aprimoramento na legislação sobre o tema.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública desta Comissão de Seguridade Social e Família, para discutir ações e políticas públicas relativos à prevenção e ao combate à pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, e aprimoramento na legislação sobre o tema.

Para tanto, a partir de indicações realizadas pelos parlamentares membros da Subcomissão Especial criada para trata de temas Relativos à Adoção, ao Aprimoramento Legislativo em prol do Combate à Pedofilia e demais Políticas voltadas para a Família, solicito sejam convidados para a audiência:

- Deputado Federal Maurício DZIEDRICKI (PTB/RJ);

- Sr. Luiz Walmocyr - Agente da Superintendência da Polícia Federal em Porto Alegre - RS;

- Sr. André Nova, Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado de Roraima;

- Sr. Leonardo Tocchetto Pauperio - Juiz federal, presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região - AJUFER, e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia - UFBA;

- Sr. Márcio de Aguiar Ribeiro, Procurador - Ministério Público do Trabalho;

- Sr. Antonio Rafael da Silva Filho - Coordenador-Geral de Enfrentamento à Violência nas Famílias, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Seguridade Social e Família

- **Sra. Livia Borges, Psicóloga e advogada**, com especialização em Psicossomática Junguiana. Mestre em ciência política com foco em Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

Pedofilia é uma forma doentia de satisfação sexual. Trata-se de uma perversão, um desvio sexual, que leva um indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por crianças. Apesar da divergência conceitual entre médicos e psicanalistas, tendo-se como base a Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial da Saúde, que no item F65.4, define pedofilia como preferência sexual por crianças, quer se trate de meninos, meninas ou de crianças de um ou do outro sexo, geralmente pré-púberes ou no início da puberdade.

É importante distinguir que nem todo abusador de criança é pedófilo.

Abusadores de crianças podem ser definidos por seus atos, pedófilos são definidos por seus desejos. Um pedófilo que não procura ou recebe ajuda pode vir a se tornar um abusador e, logo, criminoso. No âmbito estritamente jurídico, a pedofilia é comumente conceituada como o abuso sexual de crianças e adolescentes, ensejando inúmeros crimes previstos tanto no Estatuto da Criança e Adolescente -ECA, quanto no Código Penal.

A legislação brasileira não prevê um “crime de pedofilia” propriamente dito, e sim descreve múltiplas práticas que podem ser entendidas como tal.

Precisamos discutir o tema mais profundamente para buscarmos aprimorar ações e políticas públicas de prevenção e combate à prática da pedofilia e crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes, bem como aperfeiçoar a legislação sobre o tema.

Neste sentido, contamos com a aprovação dos nobres pares ao presente Requerimento.

Sala da Comissão, em _____, de _____ de 2019

Deputado Alexandre Serfiotis
Presidente da Subcomissão Especial de Adoção, Pedofilia e Família